

## PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019

### EDITAL Nº 03/2018 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

A Faculdade Canção Nova, credenciada pelo MEC, Portaria no. 590, de 18 de maio de 2011, publicada no DOU em 19 de maio de 2011, **DECLARA** aberta as inscrições do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2019** para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados.

#### 1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Vestibular a que se refere o presente Edital será executado **no dia 17 de novembro de 2018** pela **Faculdade Canção Nova com sede à Rua Carlos Pinto, S/N – Vila Cacaro – CEP: 12630-000 – Cachoeira Paulista – SP, endereço eletrônico: [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br)**.

1.2 - O Processo Seletivo Vestibular destina-se ao provimento das vagas existentes nos Cursos Superiores de:

1.2.1 - **Administração, Bacharelado** – Noturno, **reconhecido** pela Portaria SeRES no. 915 de 14 de agosto de 2017, publicada no DOU de 15/08/2017;

1.2.2 - **Jornalismo, Bacharelado** – Noturno, **reconhecido** pela Portaria SeRES no. 382 de 27 de abril de 2017, publicada no DOU de 02/05/2017;

1.2.3 - **Comunicação Social – Rádio e Televisão, Bacharelado** – Noturno, **reconhecido** pela Portaria SeRES no. 578 de 9 de junho de 2017, publicada no DOU de 12/06/2017;

1.2.4 - **Filosofia – Licenciatura** – Diurno/Manhã, **reconhecido** pela Portaria SeRES no. 576 de 2 de outubro de 2014, publicada no DOU de 03/10/2014 e;

1.2.5 - **Teologia, Bacharelado** – Diurno/Manhã, **autorizado** pela Portaria SeRES nº 674 de 4 de julho de 2017, publicada no DOU de 07/07/2017, de acordo com a Tabela 1.1 deste Edital.

1.3 – O Número de vagas por curso e o valor da taxa de inscrição consta da Tabela 1.1

**TABELA 1.1**

CURSO	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – Noturno	50	<b>R\$ 50,00</b>
JORNALISMO – BACHARELADO – Noturno	50	
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO e TELEVISÃO – BACHARELADO – Noturno	50	
FILOSOFIA – LICENCIATURA – Matutino	40	
TEOLOGIA – BACHARELADO – Matutino	40	

1.4 - O Processo Seletivo para os cursos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 - Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.6 - Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Canção Nova serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 1º de outubro a 7 de novembro de 2018, através do site [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br).

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 - O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4 - No ato da Inscrição o candidato deverá:

2.4.1 - Indicar sua opção de curso observado na Tabela 1.1 deste Edital;

2.4.2 - Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição no Banco do Brasil ou internet banking;

2.5 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento **DETERMINADA NO BOLETO**. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá solicitar à **Tesouraria ou Secretaria Geral Acadêmica** da Faculdade Canção Nova (telefone: 12-3186-2441) a **segunda via do boleto bancário até a data de 09/11/2018**, data limite para solicitação, e **ÚLTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO**.

2.6 - As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após a data limite não serão acatadas.

2.7 - O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Faculdade Canção Nova, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 1.1 deste Edital.

2.8 - O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula, em primeira chamada, pode prestar o concurso vestibular apenas para fins de treinamento sem concorrer efetivamente às vagas. O processamento do seu desempenho é feito de forma convencional, com o único objetivo de propiciar a comparação do seu desempenho em relação ao dos demais candidatos.

2.8.1- Mesmo sendo classificado dentro do limite das vagas ofertadas, o candidato "treineiro" não poderá realizar sua matrícula em razão da impossibilidade de comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2.9 - A Faculdade Canção Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



2.10 - O candidato poderá optar por **NÃO submeter às provas do Processo Seletivo**, por meio do aproveitamento total de seus resultados no **ENEM** dos anos **2015, 2016 e 2017**. Para isso o candidato deverá informar no ato da inscrição no campo correspondente as notas da prova objetiva e redação.

2.10.1 - A comprovação da nota será através da cópia do Boletim do ENEM, que deverá ser enviada à Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova com data de postagem **até o dia 07/11/2018**, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) à Rua Carlos Pinto Filho, s/nº – Vila Cacarro, CEP 12.630-000 – Cachoeira Paulista – SP, com o título de **CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM – FACULDADE CANÇÃO NOVA**, ou via e-mails:

- <assistentesecretaria@fcn.edu.br>;
- <auxsecretaria@fcn.edu.br>;
- <auxsecretaria2@fcn.edu.br>.

### **3 . DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá ainda requerê-lo por escrito conforme requerimento de atendimento especial, durante o período das inscrições e enviar via correio pelo serviço de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) à **Faculdade Canção Nova** conforme item 3.2 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo:

- Prova em braile;
- Prova ampliada;
- Fiscal leitor;
- Intérprete de libras;
- Acesso à cadeira de rodas e/ou
- Tempo adicional para realização da prova objetiva, de até 1 (uma) hora, anexando o **laudo médico atestando a espécie**, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

3.2 - O candidato que solicitar atendimento especial, pessoa com deficiência ou não, deverá enviar o **requerimento de atendimento especial e laudo médico à Faculdade Canção Nova**, com data de postagem **até o dia 07/11/2018**, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) à Rua Carlos Pinto Filho, s/nº - Vila Cacarro, CEP 12.630-000 – Cachoeira Paulista – SP, com o título de **DEFICIÊNCIA – FACULDADE CANÇÃO NOVA, através de um dos e-mails:**

- <assistentesecretaria@fcn.edu.br>;
- <auxsecretaria@fcn.edu.br>;
- <auxsecretaria2@fcn.edu.br>.



**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

FACULDADE CANÇÃO NOVA – PROCESSO SELETIVO 2019
Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade _____
Curso: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X sim ou não no local correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
1) Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )
<u>Escreva o tipo de prova especial necessária abaixo:</u> _____
Data: ____/____/2018.
Assinatura: _____

3.3 - Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo previstos, aos dispositivos mencionados no item **3.1 e 3.2** não serão considerados com deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.4 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.4.1 - Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

3.4.1 - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.4.3 - Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.5 - A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6 - O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site **www.fcn.edu.br** na data de **12/11/2018**.

3.7 - A Faculdade Canção Nova não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.8 - O candidato não poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu atendimento especial.

3.9 - A Faculdade Canção Nova não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

3.10 - A não apresentação do laudo médico, à Faculdade Canção Nova, a desobriga de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**

4.1 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo.

4.2 - Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de solicitação de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

4.4 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-simile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.5 - A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

4.6 - O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.

#### **5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.2 - O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

5.3 - No período de **12/11 até 14/11/18** o candidato deverá conferir no site **www.fcn.edu.br** as inscrições homologadas (efetivadas). Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova – fone: 12-3186-2441, de segunda a sexta, das 9h às 17 horas (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas para os cursos de que trata este Edital serão aplicadas na sede da Faculdade Canção Nova, no município de Cachoeira Paulista/SP, na data de 17/11/2018, no horário das 9h às 13 horas.

6.2 - O candidato deverá acessar o site [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) e conferir a data, o local e horário das provas na data prevista de 14/11/2018.

6.2.1 - Não será enviado, via correio, convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas podem ser conferidas conforme menciona o item 6.2.

6.3 - Havendo necessidade de alteração da data prevista para realização do Vestibular, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, em nova data a ser divulgada.

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

a) Comprovante de inscrição (recolhimento da taxa);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou
- Passaporte, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

c) Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.5 - Candidatos estrangeiros devem apresentar uma fotocópia do RNE ou do passaporte com visto temporário.

6.6 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.7 - No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.

6.8 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.9 - A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.10 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.11 - No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

6.12 - A Faculdade Canção Nova recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.13 - Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas; do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares.

6.14 - A Faculdade Canção Nova não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.15 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.16 - Não será admitida troca de curso ou local de realização das provas.

6.17 - No ato da realização da prova o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.18 - Para a realização das provas objetivas o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.19 - Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura.

6.21 - Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.22 - Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e a Folha de Redação cedidas para a execução da prova.

**6.23 - A Prova Objetiva e a Redação terão duração de 04 horas.**

**6.24 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o Caderno de Questões.**

6.25 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.5., alínea "b", deste Item;
- c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.24;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato, terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) Não devolver a Folha de Respostas e a Folha de Redação conforme o item 6.22;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- k) Ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e na Folha de Respostas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) Descumprir as normas e os regulamentos da Faculdade Canção Nova durante a realização das provas;
- p) Não seguir as normas deste Edital.

6.26 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.27 - Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 7. DOS CURSOS

7.1 - A situação legal dos cursos de graduação consta do item 1.2; o número de vagas ofertadas e os turnos dos cursos na Faculdade Canção Nova estão em conformidade com a Tabela 1.1 deste edital.

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se no direito de suspender as inscrições para um determinado curso quando as vagas não forem totalmente preenchidas.

7.3 - A duração dos cursos consta da Tabela 7.3:

**TABELA 7.3**

CURSOS	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA
Administração – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Jornalismo – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Comunicação Social – Rádio e Televisão – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Filosofia – Licenciatura	Matutino	06 Semestres
Teologia – Bacharelado	Matutino	08 Semestres



7.4 - O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª feira no respectivo turno mencionado. Caso necessário poderá haver aulas aos sábados no turno diurno.

7.5 - As atividades de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no turno diurno; para o Curso de Filosofia – Licenciatura também no período noturno.

## 8. DAS PROVAS

8.1 - Todos os candidatos inscritos farão o Processo Seletivo em etapa única.

8.2 - A prova será composta por 50 (cinquenta) questões que terão 04 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a Tabela 8.9.4. deste item.

8.3 - Cada questão da prova objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.

8.4 - Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.5 - O conteúdo programático encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

8.6 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos, de acordo com a Tabela 8.9.4. deste item.

**8.7 - Para que tenha a prova de Redação corrigida, o candidato não poderá obter menos que 4 (quatro) pontos na prova objetiva.**

8.8 - A Redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual.

8.9.1 - A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- a) atendimento ao tema proposto;
- b) clareza de argumentação / senso crítico;
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade / originalidade;
- e) utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.

8.9.2 - **O candidato terá sua Redação avaliada com nota 0 (zero) se:**

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia a textual exigida, isto é, desenvolver uma narração e/ou uma descrição, um poema ou outra tipologia/gênero;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preto;
- e) desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- f) não for apresentada na **versão definitiva** ou for entregue em branco ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- g) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

8.9.3 - A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos.



8.9.4 - O candidato que obter pontuação inferior a 20,00 (vinte) pontos na redação será desclassificado.

**TABELA 8.9.4**

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Língua Portuguesa/Literatura	20	1,00	20,00
Matemática	10	1,00	10,00
Geografia	05	1,00	5,00
História	05	1,00	5,00
Atualidades	10	1,00	10,00
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b>			<b>50,00 pontos</b>

**8.10 - O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM, conforme item 2.10, NÃO poderá participar das provas do Processo Seletivo.**

8.10.1 O aproveitamento do ENEM será feito aplicando-se a fórmula:

Prova objetiva = X

Prova de Redação = Y

Soma de  $X + Y / 20 = P$

P = Total de pontos a serem aproveitados no Processo Seletivo da Faculdade Canção Nova.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva.

9.2 - Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior nota na área de conhecimento de Língua Portuguesa / Literatura;
- obtiver maior nota na área de conhecimento de Matemática;
- obtiver maior nota na redação;
- tiver maior idade.

## 10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 - O gabarito preliminar será divulgado após o final da aplicação da prova no endereço eletrônico [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) e no Quadro de Aviso da Faculdade Canção Nova.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final estará disponível no endereço eletrônico [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) e na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova na data de **23/11/2018** a partir das 15h.

11.2 - A classificação dos candidatos para matrícula efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

## 12. DA REOPÇÃO DE CURSOS

12.1 - Serão oferecidas vagas para reopção de curso aos candidatos classificados no Processo Seletivo, que deverá ser protocolizado na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, em cursos nos quais não forem preenchidas as vagas, depois de esgotados os classificados em todas as chamadas.

## 13. DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

13.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada após a divulgação do resultado final.

13.1.1 - O período para **efetivação da matrícula**, após a divulgação do resultado final, será conforme o determinado na Tabela 13.2 deste Edital, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, **das 9h às 15h**, em Cachoeira Paulista/SP.

13.2 - De conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**TABELA 13.2**

CONVOCAÇÃO	DATA
Resultados da 1º chamada no site <b>www.fcn.edu.br</b>	23 de novembro de 2018 a partir das 15 horas
Matrícula da 1º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	26, 27 e 28 de novembro de 2018
Resultados da 2º chamada no site <b>www.fcn.edu.br</b>	29 de novembro de 2018 a partir das 15 horas
Matrícula da 2º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	03 de dezembro de 2018

13.3 - O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

13.3.1 - cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

13.3.2 - prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

13.3.3 - prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

13.3.4 - cópia autenticada do documento de Identificação ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;

13.3.5 - cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato e do Responsável, se menor de idade;

13.3.6 - cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

13.3.7 - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;

13.3.8 - comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais;

13.3.9 - contrato devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

13.3.10 - comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.

13.4 - O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável; o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

13.5 - Os candidatos classificados menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

13.6 - A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos listados no item 13.3 deste edital e o pagamento da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

#### **14. DAS VAGAS REMANESCENTES**

14.1 - Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas, de forma a existir vagas remanescentes nos cursos abrigados pela Faculdade Canção Nova, podem ser recebidos alunos mediante Processo Seletivo especial conforme legislação educacional em vigor.

14.2 - Os resultados obtidos no Processo Seletivo são válidos apenas para o respectivo período.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Faculdade Canção Nova no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br**.

15.2 - Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada e das exigências legais.

15.3 - Ao efetuar a sua inscrição o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

15.4 - Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo valendo, para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br).

15.6 - A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

15.7 - Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 7 de junho de 2018.

  
Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana  
Diretora Geral

## ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA

1. Ortografia, pontuação, acentuação, sintaxe: os termos da oração. 2. Períodos simples e compostos por subordinação. 3. Oração principal e subordinada. 4. Orações reduzidas e interrogativas indiretas. 5. Período composto por subordinação: orações coordenadas. 6. Período composto por coordenação: orações coordenadas. 7. Emprego de pronomes relativos, interrogativos e indefinidos (uso de há e a, de onde e aonde, de mal e mau, de afim e a fim, de senão e se não). 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Regências nominal e verbal. 10. Concordância nominal e verbal: casos gerais e específicos. 11. Obras Literárias: “Dom Casmurro” - Machado de Assis; “Senhora” - José de Alencar; “Vidas Secas” - Graciliano Ramos; “São Bernardo” - Graciliano Ramos; “Invasão” - Dias Gomes. 12. Conhecimentos gerais de Literatura Brasileira: Conceito e funções da literatura, verso e prosa, literatura de informação, literatura dos jesuítas; Barroco: Gregório de Matos; Arcadismo: Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa; Romantismo: Gonçalves Dias, Álvaro de Azevedo, Castro Alves, Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar; Realismo-Naturalismo-Parnasianismo: Machado de Assis, Aluísio Azevedo, Raul Pompéia, Olavo Bilac, Raimundo Correia; Simbolismo: Cruz e Souza, Alphonsus Guimaráes; Modernismo: Graciliano Ramos; Literatura Contemporânea: Dias Gomes.

### MATEMÁTICA

1. Teoria dos Conjuntos. 2. Progressão Aritmética. 3. Progressão Geométrica. 4. Logaritmos. 5. Equações Logarítmicas. 6. Equações Modulares. 7. Inequações Modulares. 8. Equações Lineares. 9. Sistemas Lineares de Equações. 10. Análise Combinatória. 11. Binômio de Newton. 12. Probabilidades. 13. Funções Trigonométricas. 14. Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera. 15. Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas. 16. Números Complexos. 17. Polinômios.

### HISTÓRIA

1. História Geral. 2. Civilizações da Antiguidade. 3. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais. 4. O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. 5. O helenismo e expansão do império romano. 6. Mundo Medieval. 7. O Feudalismo: sistema econômico, social e político. 8. Desenvolvimento e queda do Império Bizantino. 9. Origem e expansão do Islamismo. 10. O Renascimento comercial e as cidades. 11. Mundo moderno. 12. Formação dos Estados Modernos. 13. O Renascimento. 14. As Reformas Religiosas. 15. O desenvolvimento comercial e a expansão europeia. 16. A revolução comercial e a colonização da América. 17. Mundo Contemporâneo. 18. Ideias políticas e sociais do século XVIII. 19. A Revolução Francesa. 20. Movimentos de Independência na América. 21. O Estado no século XIX e o Nacionalismo. 22. Aparecimento das potências industriais. 23. A expansão colonial na África e Ásia. 24. A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações. 25. A Revolução Russa. 26. Os Estados totalitários no século XX. 27. A Segunda Guerra Mundial e a ONU. 28. A cultura e a tecnologia no século XX. 29. História do Brasil: O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado;

Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945); A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

## **GEOGRAFIA**

1. Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. 2. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc. 3. Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. 4. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. 5. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos; Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais; Organização do Espaço Mundial. 6. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria; A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho; Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais; Organização do espaço brasileiro. 7. Formação econômica e territorial do Brasil; A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.; A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira; A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil; O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais; Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação; Classificação, bacias hidrográficas brasileiras; Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. 8. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais; Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, Representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

## **ATUALIDADES**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas pelos meios de comunicação sobre fatos ocorridos em 2017 e 2018.